



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.060

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Barbacena - COMTUR e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.617, de 2000, alterada pela Lei nº 3.875, de 2005, e pela Lei Delegada nº 28, de 2009; no Decreto Municipal nº 7.510, de 08.11.2013, com a redação dada pelo Decreto nº 7.969, de 18.03.2016; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Barbacena - COMTUR, que passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 22 dias de novembro de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada

Prefeito Municipal

### Anexo I REGIMENTO INTERNO DO COMTUR

#### CAPÍTULO I

##### Da Finalidade do Conselho

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo de Barbacena - COMTUR, instituído pela Lei nº 3.617 de 2000, alterado pela Lei nº 3.875, de 2005, pela Lei Delegada nº 28, de 2009; pelo Decreto Municipal nº 7.510, de 08.11.2013, e pelo Decreto nº 7.969, de 18.03.2016, reger-se-á segundo normas estabelecidas no presente regimento.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de Barbacena - COMTUR, identificado pela sigla COMTUR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, foi instituído com o objetivo de formular a política municipal de turismo, visando criar condições para incremento e o desenvolvimento da atividade turística do município de Barbacena.

#### CAPÍTULO II

##### Da Constituição

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo de Barbacena - COMTUR, será constituído por 07 (sete) membros Efetivos com igual número de suplentes:

I - 01 (um) representante do Terminal Rodoviário da Prefeitura Municipal de Barbacena e suplente;

II - 01 (um) representante da Subsecretaria de Turismo e Eventos da Prefeitura Municipal de Barbacena e suplente;

III - 01 (um) representante da Subsecretaria de Fomento Econômico da Prefeitura Municipal de Barbacena e suplente;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Barbacena e suplente;

V - 01 (um) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e suplente;

VI - 01 (um) representante do Sindicato Varejista e suplente;

VII - 01 (um) representante do Sindicato dos Proprietários de Restaurantes, Bares e similares do Município de Barbacena e suplente;

§ 1º O Presidente, Vice-Presidente e o Secretário do Conselho serão eleitos pelos membros do COMTUR;

§ 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, e poderá ser reeleito por igual período;

§ 3º Quando ocorrer vaga, o novo membro designado, em substituição, complementará o mandato do substituído;

§ 4º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviço relevante ao Município.

§ 5º Nos impedimentos eventuais, o conselheiro efetivo será substituído pelo seu respectivo suplente, que terá voz e voto nas reuniões que participar.

#### CAPÍTULO III

##### Da Competência

##### SEÇÃO I

##### Da Competência do Conselho

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

I - discutir, elaborar e normatizar a política de turismo, objetivando o desenvolvimento e a promoção, em caráter efetivo e permanente, da atividade turística deste município;

II - coordenar, monitorar, incentivar, acompanhar e avaliar as ações do Nacional de Turismo e da Política Nacional do Turismo no âmbito do município de Barbacena;

III - elaborar o Plano Municipal de Turismo;

IV - contribuir para a promoção e a divulgação do turismo em âmbito local, regional, nacional e internacional;

V - acelerar a expansão e melhoria da infra-estrutura turística, buscando parcerias para investimentos no município e região;

VI - incentivar o intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, a fim de promover a captação e geração de eventos ao turismo;

VII - contribuir para a formação e a capacitação de profissionais que atuem na área de turismo, visando a qualidade e produtividade;

VIII - propor parcerias para a celebração de convênios e acordos que visem à captação de recursos para o Fundo Municipal de Turismo;

IX - administrar o Fundo Municipal de Turismo;

X - desenvolver atividades de conscientização para a importância do turismo no município.

##### SEÇÃO II

##### Da Competência do Presidente

Art. 5º É de competência do Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

I - convocar o COMTUR para reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que julgar necessário, ou quando receber solicitação escrita e justificada da maioria absoluta de seus membros;

II - presidir as reuniões plenárias;

III - declarar abertura, suspensão ou encerramento da sessão;

IV - estabelecer e anunciar a ordem do dia;

V - por em discussão os pareceres e substitutivos apresentados pelos conselheiros, submetê-los a votação e proclamar a decisão;

VI - expedir os atos necessários à organização e a execução administrativa do COMTUR;

VII - representar o COMTUR, em juízo ou fora dele;

VIII - despachar o expediente do Conselho;

IX - autorizar a divulgação através de órgãos de comunicação os assuntos apreciados pelo COMTUR;

X - designar comissões e/ou relatores para proferir pareceres e apresentar estudos sobre materiais de competência do Conselho;

XI - expedir portarias, atos e resoluções decorrentes de decisões de plenário ou de suas próprias atribuições;

XII - nos casos de pedido de vistas de processo, fixar prazo de, no máximo, 10 (dez) dias úteis;

XIII - exercer as demais atribuições inerentes à natureza de sua função;

XIV - resolver os casos não previstos neste regimento AD REFEREDUM do plenário;

XV - providenciar junto ao prefeito nomeações dos conselheiros e suplentes escolhidos pelos órgãos ou entidades.

##### SEÇÃO III

##### Da Competência do Vice-Presidente

Art. 6º É de competência do Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo:

I - assessorar a presidência;

II - substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento ocasional;

III - assumir a Presidência no caso de vacância permanente e/ou impedimento do Presidente, por mais de 90 (noventa) dias consecutivos.

##### SEÇÃO IV

##### Da Competência do Secretário

Art. 7º É de competência do Secretário do Conselho Municipal de Turismo:

I - propor e executar atos que objetivem a funcionalidade e agilidade do COMTUR;

II - secretariar as reuniões do COMTUR e lavrar as atas, assinando-as conjuntamente com o Presidente, depois de aprovada em plenário;

III - receber e organizar para despacho do Presidente, quando o caso, a correspondência do COMTUR, numerando e distribuindo os processos mediante protocolo;

IV - organizar e manter sob sua responsabilidade o arquivo do COMTUR;

V - preparar a matéria a ser submetida ao COMTUR, inclusive constante da ordem do dia;

VI - prestar aos conselheiros todas as informações que solicitarem para o bom desempenho de suas funções;

VII - redigir e numerar as resoluções relativas às matérias aprovadas nas sessões do COMTUR, submetendo-as à assinatura do Presidente;

VIII - providenciar a convocação dos conselheiros para as sessões ordinárias e extraordinárias determinadas pelo Presidente remetendo, junto à convocação, a matéria relativa a pauta da sessão;

IX - prestar quando solicitados, esclarecimentos e informações ao Presidente e conselheiros sobre assuntos referentes ao COMTUR;

X - executar todos os demais serviços inerentes ao seu cargo ou atribuídos pelo Presidente do Conselho;

XI - cumprir as demais determinações deste Regimento.

##### SEÇÃO V

##### Da Competência dos Membros do Conselho

Art. 8º É de competência dos Membros do Conselho Municipal de Turismo:

I - eleger, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo;

II - comparecer regularmente às sessões;

III - relatar, no prazo de 15 (quinze) dias, os processos que lhe forem distribuídos, proferindo o voto a seguir;

IV - requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de determinados estudos;

V - apartear quaisquer conselheiros ou orador que faça uso da palavra;

VI - requerer vista de qualquer matéria ou processo e solicitar adiamento de discussões e votações;

VII - apresentar proposições, fazer indicações e requerimentos;

VIII - estudar e relatar os assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer;

IX - fazer comunicações e prestar explicações pessoais;

X - solicitar ao Presidente a convocação de sessão para apreciação de assunto relevante, justificando a necessidade;

XI - solicitar ao Presidente a realização de diligências necessárias para as instruções de processos que lhe tenham sido encaminhadas;

XII - desempenhar os encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente;

XIII - comunicar previamente à Presidência quando tiver de ausentar-se do município ou não puder comparecer às sessões para as quais forem convocados;

XIV - exercer a função de Comissão de Fiscalização, sendo de sua função a fiscalização da aplicação dos recursos e da movimentação contábil realizada pelo Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR;

XV - comunicar os suplentes escolhidos pelos órgãos ou entidades no caso de vacância de cargo;

XVI - colaborar para o bom andamento do conselho;

XVII - assinar atas, resoluções e pareceres;

XVIII - cumprir as determinações deste Regimento.

##### CAPÍTULO IV

##### Das Comissões

Art. 9º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo poderá constituir Comissões para estudos e trabalhos especiais relacionados à competência do conselho.

§ 1º As comissões serão constituídas de 03 (três) conselheiros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas à Administração Municipal e de reconhecida capacidade;

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Turismo



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

observará o princípio de rodízio e sempre que possível conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da Comissão;

§ 3º As comissões terão os seus respectivos presidentes e relatos designados pelos seus integrantes;

Art. 10 As comissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 11 As comissões funcionarão de acordo com regulamentos e atribuições do Conselho Municipal de Turismo e disposições deste Regimento.

Art. 12 As comissões extinguir-se-ão uma vez aprovado pelo plenário o relatório dos trabalhos que executarem.

### CAPÍTULO V

#### Das Sessões do Conselho Municipal de Turismo

Art. 13 O Conselho Municipal de Turismo se reunirá, ordinariamente 06 (seis) vezes por ano, com intervalos bimestrais entre cada sessão, ou extraordinariamente, sempre que necessário para desempenhar suas atribuições, mediante convocação do Presidente, do seu substituto legal ou da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As convocações deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo motivo urgente, devidamente justificado;

Art. 14 O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á com presença da maioria absoluta de seus membros efetivos e as decisões serão adotadas por maioria simples de votos, assegurando ao Presidente o voto de desempate.

§ 1º Colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes e verificadas a existência do número regularmente, declara-se aberta a sessão, que obedecerá a seguinte ordem:

I - leitura, discussão de ata da sessão anterior;

II - leitura do expediente e da ordem do dia;

III - discussão e votação da matéria constante da ordem do dia;

IV - assuntos da ordem geral ventilados por imposição ou circunstâncias.

§ 2º Não havendo número suficiente de conselheiros para a realização será lavrado termo circunstanciado pela Secretaria do COMTUR, constando o nome dos que comparecerem.

Art. 15 Os debates transcorrerão segundo os princípios da ordem da urbanidade competindo ao Presidente:

I - declarar a abertura, suspensão e encerramento da reunião;

II - dirigir e superintender os trabalhos;

III - responder, soberanamente, as questões de ordem formulada.

Parágrafo único. O Presidente do COMTUR poderá suspender a bem da ordem dos trabalhos, e intervir nos trabalhos para esclarecimentos sobre a matéria em discussão.

Art. 16 Poderá comparecer às sessões do COMTUR, a convite do Presidente qualquer pessoa quando se tornar necessário a prestação de esclarecimentos sobre o assunto em pauta mediante prévia aprovação do plenário ou ainda por convite de um dos membros, para debater temas de interesse do turismo municipal, sem direito a voto.

Art. 17 A votação normalmente será precedida a descoberto podendo ser secreta, se a maioria dos conselheiros assim entenderem conveniente.

§ 1º cada conselheiro terá direito a um voto, cabendo ao Presidente da sessão apenas o voto de desempate;

§ 2º os conselheiros poderão abster-se de votar ou se julgar impedido.

Art. 18 Em caso de vacância do conselheiro, caberá ao suplente apresentar-se para a continuação dos trabalhos referentes aos projetos.

Art. 19 Os membros do COMTUR não farão jus a qualquer remuneração e serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por representantes que para tal fim especialmente designarem.

### CAPÍTULO VI

#### Da Ordem e da Execução dos Trabalhos

##### SEÇÃO I

#### Da Ordem dos Trabalhos

Art. 20 Os assuntos serão distribuídos e discutidos no Conselho, pela ordem cronológica das respectivas entradas.

Parágrafo único. No caso de matéria urgente ou de alta relevância, poderá a mesma, a critério do Conselho, entrar imediatamente em discussão, ainda que não incluída na pauta do dia.

Art. 21 Os assuntos serão distribuídos aos membros do Conselho, inclusive ao Presidente, obedecendo-se sempre que possível à especialidade do relator relativamente à matéria em estudo.

Art. 22 A ordem dos trabalhos a ser observada nas sessões do Conselho será a seguinte:

I - verificação da presença e existência de "quorum";

II - leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior;

III - distribuição dos assuntos a serem estudados a relatados.

### SEÇÃO II

#### Da execução dos Trabalhos

Art. 23 O relator emitirá parecer por escrito contendo o histórico e o resultado da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária que entender cabíveis e sua conclusão ou voto.

§ 1º O relator poderá solicitar, a qualquer tempo, o encaminhamento do assunto em estudo a qualquer Órgão da Administração Municipal, cuja informação julgue necessária à elucidação da matéria que lhe for distribuída, bem como o comparecimento de quaisquer pessoas às sessões ou outras providências que julgar necessárias;

§ 2º Na hipótese de ser rejeitado o parecer de qualquer membro, o Presidente designará novo relator ou constituirá subcomissão para estudo da matéria.

Art. 24 A ordem do dia será organizada com os assuntos apresentados para a discussão acompanhados dos respectivos pareceres.

Art. 25 Após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto à discussão, dando a palavra ao membro que solicitar.

Parágrafo único. O período para discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Conselho, cabendo a cada membro o mesmo espaço de tempo para debater os assuntos.

Art. 26 Durante a discussão, os membros do Conselho poderão:

I - apresentar emendas ou substitutivos;

II - opinar sobre relatórios apresentados;

III - propor providências para a instrução do assunto em debate.

Art. 27 As propostas apresentadas durante a sessão deverão ser classificadas, a critério do Presidente, em matéria de estudo ou deliberação imediata.

Art. 28 O membro do Conselho que não julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame poderá requerer diligências, pedir vista do processo relativo ao assunto em estudo e mesmo o adiamento da discussão ou votação.

§ 1º O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e urgência da matéria;

§ 2º Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em sua sessão ficará adiada para a sessão seguinte.

Art. 29 Após o encerramento da discussão, a matéria em estudo será submetida à deliberação do Plenário, juntamente com as emendas ou substitutivos que forem apresentados.

Parágrafo único. O voto do relator ou qualquer membro do Conselho poderá ser dado por escrito ou oralmente, devendo, nesta última hipótese, ser reduzido a termo.

Art. 30 As deliberações do Conselho denominar-se-ão "Parecer" ou "Resolução", conforme a matéria seja submetida à sua apreciação ou decorra de sua própria iniciativa.

§ 1º Em casos especiais poderão estas peças serem lavradas e assinadas na própria sessão.

Art. 31 As resoluções e pareceres serão assinados por todos os membros do Conselho e encaminhados a quem de direito.

### CAPÍTULO VII

#### Das Atas

Art. 32 As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário e nelas se resumirão, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter:

I - dia, mês, ano e hora da abertura e encerramento da sessão;

II - o nome do Presidente ou do seu substituto legal;

III - os nomes dos membros que houverem comparecido, bem como dos eventuais convidados;

IV - os nomes dos membros que houverem faltado, com ou sem justificativa;

V - o registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art. 33 Lida no começo de cada sessão, a ata da sessão anterior será discutida, retificada, quando for o caso, assinada pelo Secretário e submetida ao Conselho, declarando o Presidente ao encerrá-la e subscrevê-la, a data da aprovação.

Parágrafo único. As atas referentes às reuniões e deliberações do COMTUR serão assinadas em conjunto pela Presidência do COMTUR em conjunto com todos os conselheiros após sua aprovação em plenário.

Art. 34 As atas registradas em livro próprio, cuja responsabilidade de guarda é do Secretário do Conselho Municipal de Turismo.

### CAPÍTULO VIII

#### Das Instituições e Perdas de Mandato

Art. 35 Os membros do Conselho Municipal de Turismo estarão dispensados de comparecer a sessões por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empregos onde desenvolvam suas atividades.

Parágrafo único. Nesta hipótese deverão comunicar ao COMTUR com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente devidamente justificado.

Art. 36 O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos ocasionais pelo Vice-Presidente.

Art. 37 Os membros do Conselho, em suas ausências, serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 38 Os membros do Conselho Municipal de Turismo perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

I - faltar injustificadamente a 03 (três) sessões consecutivas do Conselho, por período superior a 30 (trinta) dias ou mais de 06 (seis) sessões do Conselho alternadas;

II - torna-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos irregulares.

§ 1º O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois de apurado a infração ou falta grave;

§ 2º Os membros das Comissões perderão o mandato pelos mesmos motivos estabelecidos para os membros do Conselho Municipal de Turismo.

### CAPÍTULO IX

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 39 Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria simples dos seus membros.

Art. 40 As resoluções do COMTUR vigorarão a partir da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município - e-DOB.

Art. 41 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo plenário.

Art. 42 Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

## EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 8.059/2016; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.946 - NOMEAR Marília Alves de Oliveira, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo, na Subsecretaria



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 21 de novembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº17.947 - DESIGNAR Pedro Francisco Pereira do Vale, para exercer a função gratificada correspondente ao cargo de Coordenador, nível FG-01, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU, a partir desta data. Barbacena, 22 de novembro de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

#### ATO ORDINATÓRIO

**ATO ORDINATÓRIO Nº 255/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - QUINQUÊNIO** - Concede quinquênio, nos termos do art. 76, Lei nº 3.245/1995 e art. 97, Lei nº 3.330/96, referente ao mês de set/2016, aos servidores abaixo relacionados: ADRIANA GONÇALVES SOARES, matrícula nº 19257/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016; AGNALDO JOSÉ SEVERINO, matrícula nº 5655/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; ALEX DA SILVA MARTINS, matrícula nº 5687/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; ALEXANDRE JOSÉ DE ALCÂNTARA SANTANA, matrícula nº 5678/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 12/09/2016; ANA CAROLINA MENDES DE SOUZA, matrícula nº 19191/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 29/03/2016; ANGELA MARIA MARTIN CAMPOS, matrícula nº 2800/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/09/2016; ARTUR NEVES SFREDO, matrícula nº 5689/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 11/09/2016; CARLOS FERREIRA DIAS, matrícula nº 5674/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; CARLOS JOSÉ DIAS, matrícula nº 5680/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 15/09/2016; CLAITON AUGUSTO PINTO, matrícula nº 2848/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 16/07/2016; CLÁUDIO MÁRCIO DA SILVA, matrícula nº 5693/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; DALMO LINDOMAR DE ALMEIDA, matrícula nº 5695/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 13/09/2016; DOROTEU LEO SANT'ANNA, matrícula nº 5692/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/08/2016; ELISÂNGELA REGINA JORGE DO NASCIMENTO, matrícula nº 5432/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 02/02/2016; EURIPEDES JOSE LUCAS, matrícula nº 5662/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 14/09/2016; EVERALDO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula nº 5686/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus

vencimentos, a partir de 13/09/2016; FERNANDO CAMPOS, matrícula nº 2816/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 28/08/2016; FLÁVIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 19179/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 21/05/2016; FRANCISCO SALES MENEZES, matrícula nº 5688/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; GEISA CRISTINA RODRIGUES PINTO COSENDEY TAVARES, matrícula nº 19144/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 29/03/2016; GIOVANA ZAPPA BARBOSA, matrícula nº 19372/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 29/07/2016; GLÁUCIA MARA PAIVA SANTOS, matrícula nº 19155/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 31/01/2016; JAIR DE OLIVEIRA GALDINO, matrícula nº 3065/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 25/06/2016; JOSÉ DONIZETE DE MEDEIROS, matrícula nº 5685/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 12/09/2016; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 5683/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 11/09/2016; JOSÉ MÁRCIO ANDRETO, matrícula nº 5670/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; JOSÉ MARCOS PRENAZZI, matrícula nº 19256/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016; JOSELITO SILVA, matrícula nº 4084/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 04/09/2016; JOSUÉ LENNON DE SOUZA PAES, matrícula nº 20627/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 09/09/2016; KATIA DE SOUZA OLIVEIRA ANDREW ESTEVAM, matrícula nº 3087/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/04/2016; LÍGIA DA SILVA MENDES ÁVILA, matrícula nº 19545/02, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/04/2016; LUCIANA STEFÂNIA RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 19546/02, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 17/04/2016; LUCIOMAR ARAÚJO DE JESUS SILVA, matrícula nº 4185/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 25/01/2015; LUÍS ALVES DA SILVA, matrícula nº 5679/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; MÁRCIO JOSÉ DAMASCENO, matrícula nº 5656/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 12/09/2016; MÁRCIO LOPES DE FARIA, matrícula nº 5667/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 03/05/2016; MARIA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA VIOL, matrícula nº 15697/01, Adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 26/08/2016; MARIA LÚCIA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº 11657/01, Adquiriu direito ao recebimento do 3º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 14/02/2016; MARIÉIA REIS SALES DUQUE, matrícula nº 2684/01, Adquiriu direito ao recebimento do 6º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 13/09/2016; MAURICÉIA GIOVÂNIA DE SOUZA, matrícula nº 19163/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 22/04/2016; NEIDE APARECIDA FELIPE, matrícula nº 19204/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016; PAULA CRISTINA DE FÁTIMA CAMPOS, matrícula nº 19267/01, Ad-

quiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 30/01/2016; PAULO CÉSAR DE JESUS PEIXOTO, matrícula nº 5684/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; PRISCILA VILLELA DELMONTE, matrícula nº 19366/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 05/08/2016; RONALDO WILSON DO NASCIMENTO, matrícula nº 5694/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 10/09/2016; SANDRA APARECIDA CHAVES, matrícula nº 5603/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 27/10/2015; SÍRLANE MARGARIDA CANDIAN ANDRETTO, matrícula nº 4144/01, Adquiriu direito ao recebimento do 5º quinquênio, à base de 5% sobre seus vencimentos, a partir de 05/09/2016; SUELI GUIMARÃES, matrícula nº 5430/01, Adquiriu direito ao recebimento do 4º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 14/05/2015; TATIANA ABREU FERREIRA, matrícula nº 19581/02, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 04/04/2016; VALÉRIA SOUZA MORAIS, matrícula nº 19200/01, Adquiriu direito ao recebimento do 1º quinquênio, à base de 10% sobre seus vencimentos, a partir de 12/02/2016.

#### ATO ORDINATÓRIO Nº 256/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS REGULAMENTARES

- Conforme Decreto Municipal nº 7.512/2013 e de conformidade com o disposto nos artigos 86 e seguintes da Lei 3.245/95 RESOLVE: ADELI GERALDO MENDES, matrícula nº 418101, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; ADILSON FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1943001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; ALVARO EUSTAQUIO FERREIRA KELMER, matrícula nº 408201, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 31/08/2016 a 29/09/2016; ANA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 400401, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; ANGELO DIAS FERES, matrícula nº 1937201, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2014 a 07/07/2015, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; ANGELO PORCARO DE SALES, matrícula nº 1913701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/08/2015 a 11/08/2016, período de gozo 26/09/2016 a 25/10/2016; ARMANDO CRUZ DE ALMEIDA, matrícula nº 283701, lotado(a) na AGM, período aquisitivo 15/07/2013 a 14/07/2014, período de gozo 30/09/2016 a 29/10/2016; CARLOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 290501, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/03/2015 a 06/03/2016, período de gozo 20/09/2016 a 19/10/2016; CAROLINA SOUZA PETROCCHI REZENDE, matrícula nº 2006501, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; CLAUDIO LUIZ TONHOLO SIMOES, matrícula nº 415401, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; CRISTOVAN EDSON LOBATO CAMPOS, matrícula nº 1914001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 12/08/2015 a 11/08/2016, período de gozo 15/09/2016 a 14/10/2016; DARLLON LENON DE CASTRO SILVA, matrícula nº 28074401, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 12/08/2015 a 11/08/2016, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; EURIPEDES JOSE LUCAS, matrícula nº 566201, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 02/07/2014 a 01/07/2015, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; FABIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 1982701, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 10/05/2015 a 09/05/2016, período de gozo 14/09/2016 a 13/10/2016; FELIPE DORNELES COSTA, matrícula nº 1989001, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/06/2015 a 31/05/2016, período de



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

gozo 30/09/2016 a 29/10/2016; FRANCISCO BORGES, matrícula nº 1916701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; FREDERICO GIANNI DE ASSIS ZILLE, matrícula nº 2006301, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 05/02/2015 a 04/02/2016, período de gozo 08/09/2016 a 07/10/2016; GERALDO ILDEFONSO CAMPOS, matrícula nº 1907401, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/09/2014 a 31/08/2015, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; GISELE NADALIM MANSO, matrícula nº 2464701, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/09/2015 a 05/09/2016, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; HELAINE DA COSTA VARGAS, matrícula nº 409801, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; HELDER GARCIA COSTA, matrícula nº 567101, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 16/09/2014 a 15/09/2015, período de gozo 14/09/2016 a 13/10/2016; HELIO LUIZ GOMES, matrícula nº 564201, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2014 a 14/08/2015, período de gozo 13/09/2016 a 12/10/2016; HELOISA MARIA QUINTÃO LARA, matrícula nº 1937301, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2015 a 07/07/2016, período de gozo 30/09/2016 a 29/10/2016; HELOISA MARIA STELMO DA SILVA, matrícula nº 411801, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; JOAO BOSCO RODRIGUES, matrícula nº 272001, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 22/01/2012 a 21/01/2013, período de gozo 02/09/2016 a 01/10/2016; JOAO DONIZETE SFREDO, matrícula nº 651101, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 07/11/2011 a 06/11/2012, período de gozo 22/09/2016 a 21/10/2016; JOSE FRANCISCO JORGE R MENDES, matrícula nº 1950801, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 14/06/2009 a 13/06/2010, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; JULIANE DE SENA COIMBRA CRUZ, matrícula nº 2025901, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 06/09/2015 a 05/09/2016, período de gozo 26/09/2016 a 25/10/2016; JULIO CESAR DA COSTA, matrícula nº 1930601, lotado(a) na AGM, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; LENA MARCIA PACHECO, matrícula nº 2466601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/09/2014 a 05/09/2015, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO, matrícula nº 595201, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 01/03/2015 a 29/02/2016, período de gozo 14/09/2016 a 13/10/2016; MANOEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 1937601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; MARCIO LUCIANO VITORIO DE SOUZA, matrícula nº 1941701, lotado(a) na SEPLAN, período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2016, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; MARIA ANGELICA VIANA, matrícula nº 1910601, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; MARIA AUXILIADORA DE JESUS SOUZA DISCACCIATTI, matrícula nº 407802, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 01/08/2015 a 31/07/2016, período de gozo 26/09/2016 a 25/10/2016; MARIA DA PENHA DE MELLO, matrícula nº 286601, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 30/09/2015 a 29/09/2016, período de gozo 30/09/2016 a 29/10/2016; MARIA DOCILEIA N FONSECA, matrícula nº 1938101, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 08/07/2013 a 07/07/2014, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; MARIA REGINA FONSECA SILVA, matrícula nº 290301, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 21/03/2015 a 20/03/2016, período de gozo 29/09/2016 a 28/10/2016; MICHAEL MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2000701, lotado(a) na GUARDA MUNICIPAL, período aquisitivo 15/08/2015 a 14/08/2016, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; ORLANDO CAETANO DE F GUIMARAES, matrícula nº 264901, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 29/08/2015 a 28/08/2016, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; PAULO

ROBERTO MENDES DA SILVA, matrícula nº 285401, lotado(a) na FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC, período aquisitivo 31/07/2015 a 30/07/2016, período de gozo 21/09/2016 a 20/10/2016; PEDRO AUGUSTO DE MELO AMARAL, matrícula nº 1974701, lotado(a) na SEDEC, período aquisitivo 07/03/2015 a 06/03/2016, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; RAPHAEL BORATTO NASCIMENTO CAMPOS, matrícula nº 1935301, lotado(a) na SEDRU, período aquisitivo 06/06/2015 a 05/06/2016, período de gozo 19/09/2016 a 18/10/2016; RONALDO CAMPOS, matrícula nº 203801, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 16/05/2015 a 15/05/2016, período de gozo 21/09/2016 a 20/10/2016; ROSANA PAIVA SOARES DE QUADROS, matrícula nº 1927001, lotado(a) na SESAPS, período aquisitivo 02/05/2015 a 01/05/2016, período de gozo 26/09/2016 a 25/10/2016; ROSILENE RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 407101, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 01/08/2014 a 31/07/2015, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016; SERGIO DE CASSIO FERREIRA, matrícula nº 408601, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, período de gozo 21/09/2016 a 20/10/2016; SIMONE AUGUSTA MIRANDA VIEIRA, matrícula nº 1931001, lotado(a) na CGM, período aquisitivo 06/06/2014 a 05/06/2015, período de gozo 08/09/2016 a 07/10/2016; SOLANGE FERNANDES, matrícula nº 407301, lotado(a) na SEGAB, período aquisitivo 01/08/2013 a 31/07/2014, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; TARCIZO SEBASTIAO CRISTIANO, matrícula nº 288301, lotado(a) na SEMOP, período aquisitivo 11/01/2015 a 10/01/2016, período de gozo 12/09/2016 a 11/10/2016; VALTO JOSE DIAS DA SILVA, matrícula nº 1949101, lotado(a) na SEGOV, período aquisitivo 07/12/2014 a 06/12/2015, período de gozo 05/09/2016 a 04/10/2016; VINICIUS DE SOUZA MOREIRA, matrícula nº 1941901, lotado(a) na SEFAZ, período aquisitivo 01/09/2015 a 31/08/2016, período de gozo 01/09/2016 a 30/09/2016.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 257/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - FÉRIAS PRÊMIO** - De acordo com artigo 100 da Lei Municipal nº 3.245/95 foram concedidas férias-prêmio aos servidores: ADILSON DENIS DE FARIA, matrícula 407901, lotado (a) na CGEM, início em 12/09/2016, com retorno ao serviço em 12/10/2016, 2º período quinquenal de 01/08/99 a 01/08/04; ALEXANDRE JOSE DE ALCANTARA SANTANA, matrícula 567801, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 10/09/2016, com retorno ao serviço em 10/10/2016, 3º período quinquenal de 16/09/06 a 16/09/11; ANA LUCIA VICTOR, matrícula 303001, lotado (a) na SEDEC, início em 28/09/2016, com retorno ao serviço em 27/12/2016, 5º período quinquenal de 01/02/09 a 01/02/14; ANGELA MARIA MARTIN CAMPOS, matrícula 280001, lotado (a) na SEDEC, início em 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, 4º período quinquenal de 24/02/02 a 24/02/07; ANGELA MARIA MARTIN CAMPOS, matrícula 280001, lotado (a) na SEDEC, início em 02/09/2016, com retorno ao serviço em 29/11/2016, 5º período quinquenal de 24/02/07 a 24/02/12; CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAVACA, matrícula 384201, lotado (a) na SEDEC, início em 02/09/2016, com retorno ao serviço em 02/10/2016, 3º Período Quinquenal de 21/02/04 a 21/02/09; ELAINE DIAS DA SILVEIRA, matrícula 291501, lotado (a) na SEDEC, início em 20/09/2016, com retorno ao serviço em 19/11/2016, 2º período quinquenal de 24/03/93 a 24/03/98; JAIR PEREIRA, matrícula 201301, lotado (a) na SEFAZ, início em 11/09/2016, com retorno ao serviço em 10/12/2016, 8º período quinquenal de 18/03/06 a 18/03/11; JORGE LUIZ BIANCHETTI, matrícula 633201, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, início em 11/09/2016, com retorno ao serviço em 11/10/2016, 2º período Quinquenal de 14/04/02 a 14/04/07; JORGINA GERALDA DE JESUS ARRUDA FURTADO, matrícula 551101, lotado (a) na SEDEC, início em 05/09/2016, com retorno ao serviço em 05/10/2016, 1º período quinquenal de 01/06/96 a 01/06/01; LUANA APARECIDA SOARES REGO DIAS, matrícula 749101, lotado (a) na SEDEC, início em 29/09/2016, com retorno ao serviço em

28/11/2016, 2º período quinquenal de 22/02/04 a 22/02/09; LUCIMAR PEREIRA, matrícula 540701, lotado (a) na FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, início em 16/09/2016, com retorno ao serviço em 16/10/2016, 1º Período Quinquenal de 01/05/96 a 01/05/01; LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FORTES, matrícula 585301, lotado (a) na SEPLAN, início em 01/09/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, 3º período quinquenal de 12/04/07 a 12/04/12; MARIA JOSE TOLLEDO GONCALVES, matrícula 1147401, lotado (a) na SEDEC, início em 19/09/2016, com retorno ao serviço em 19/10/2016, 2º período quinquenal de 18/03/04 a 18/03/09; MARIA LUCIA DE CARVALHO MATOS, matrícula 1165701, lotado (a) na SEDEC, início em 12/09/2016, com retorno ao serviço em 11/12/2016, 1º período Quinquenal de 06/03/03 a 06/03/08; MARINA LUCIA DE CERQUEIRA MARINHO OLIVEIRA, matrícula 910701, lotado (a) na SEDEC, início em 19/09/2016, com retorno ao serviço em 18/12/2016, 3º período Quinquenal de 29/03/09 a 29/03/14; ODE-NICE REGINA BAGETO LUMONT, matrícula 298901, lotado (a) na SEDEC, início em 05/09/2016, com retorno ao serviço em 04/12/2016, 5º período quinquenal de 01/01/09 a 01/01/14; SANDRA MARIA DA COSTA TOLEDO, matrícula 382501, lotado (a) na SEDEC, início em 02/09/2016, com retorno ao serviço em 01/12/2016, 2º período quinquenal de 21/02/99 a 21/02/04; VALMIR SALVADOR CIMINO, matrícula 416101, lotado (a) na SEMOP, início em 01/09/2016, com retorno ao serviço em 30/11/2016, 4º período Quinquenal de 01/08/09 a 01/08/14; WAGNER MATOS DE ASSIS, matrícula 412801, lotado (a) na SESAPS, início em 01/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, 3º período quinquenal de 01/08/04 a 01/08/09; ZAINA TAMEME SAD JORGE, matrícula 299801, lotado (a) na SEDEC, início em 05/09/2016, com retorno ao serviço em 04/12/2016, 5º período quinquenal de 01/01/09 a 01/01/14.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 258/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE** - De acordo com os Artigos 215 ao 218 da Lei Municipal nº 3.245/95 foi concedida licença para tratamento da saúde aos servidores: ADRIANA CRISTINA DA SILVA DUARTE SOUZA, matrícula nº 1088201, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 10/09/2016, Dr. José Wilson Hermont Nascimento; AGDA DE FATIMA ALVES, matrícula nº 308501, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 02/10/2016, Dr. Paulo Roberto B. Diniz; AGNALDO JOSE SEVERINO, matrícula nº 565501, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 06/09/2016, com retorno ao serviço em 21/09/2016, Dr. Flávio Lúcio de Almeida Martins; ALEX MAGALHAES DE ANDRADE, matrícula nº 1147901, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 28/09/2016, Dr. Homero Goyatá; ALINE ELIAS TIBIRICA, matrícula nº 767801, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 29/09/2016, Dr. José Geraldo Coutinho; ALINE FERREIRA VIDAL CAMPOS, matrícula nº 1918801, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. Mauro Roberto Grissi Pissolati; ALINE FERREIRA VIDAL CAMPOS, matrícula nº 1918801, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 23/09/2016; APARECIDA LUZIA ROSA DE PAIVA, matrícula nº 28115501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. José Wilson Hermont Nascimento; ANGELA ROMAN RODRIGUES, matrícula nº 1920202, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 23/09/2016; APARECIDA LUZIA ROSA DE PAIVA, matrícula nº 28115501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 16/10/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; APARECIDA MARIA EMÍDIO SILVA, matrícula nº 1392501, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 23/09/2016, Drª. Vera Lúcia X. de O. Souza; BARBARA VIEIRA MARQUES MO-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

REIRA BARROS, matrícula nº 768101, lotado (a) na SEDEC, a partir 13/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Dr. Sérgio Augusto de R. Moreira; BARBARA VIEIRA MARQUES MOREIRA BARROS, matrícula nº 768101, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Dr. Pacífico Estites Rodrigues; BEATRIZ DOS SANTOS LUNA, matrícula nº 1274901, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. Alysson Fonseca; BEATRIZ DOS SANTOS LUNA, matrícula nº 1274901, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 29/09/2016, Dr. Lauro Brasileiro Jr.; CELIA MARIA PORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1942801, lotado (a) na SESAPS, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 09/09/2016; CELINA RAIMUNDO, matrícula nº 28117501, lotado (a) na SEDEC, a partir 14/09/2016, com retorno ao serviço em 19/09/2016, Dr. Lauro Brasileiro Jr.; CIRLENE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 28124701, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/09/2016, com retorno ao serviço em 27/09/2016, Drª. Margareth A. Caetano Discacciati; CLAUDETE APARECIDA G TENORIO, matrícula nº 1912302, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016; CLAUDIA BRAGA FRANCISCO CAPISTRANO, matrícula nº 879301, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. José Luiz Ribeiro Ferreira; CLAUDIA BRAGA FRANCISCO CAPISTRANO, matrícula nº 879301, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/09/2016, com retorno ao serviço em 29/10/2016, Dr. Renata Abalem Vidigal; CLAUDIA VIDAL AMBROSIO, matrícula nº 751801, lotado (a) na SEDEC, a partir 21/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Dr. Homero Goyatá; CORINA ROSA BIANCHETTI COELHO LIMA, matrícula nº 1926301, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Dr. Lunarde Tadeu Bianchetti; CRISTIANE HELENA DE ALMEIDA, matrícula nº 1914901, lotado (a) na SEDEC, a partir 06/09/2016, com retorno ao serviço em 07/09/2016, Dr. André de Paiva Corrêa; DANIELA PINHEIRO LUNA, matrícula nº 820101, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 10/09/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; DELCIO AFONSO DE LOURDES, matrícula nº 265801, lotado (a) na SEMOP, a partir 14/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Dr. Giancarlo Rabelo e Silva; DENISE APARECIDA MOREIRA SOUTO, matrícula nº 552301, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Drª. Liliâne de Paula; DESIREE STEFANY NESIO DA SILVA, matrícula nº 2622101, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 09/09/2016; DESIREE STEFANY NESIO DA SILVA, matrícula nº 2622101, lotado (a) na SESAPS, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 12/09/2016; DIVINO LUIZ GOMES, matrícula nº 563901, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 06/09/2016, com retorno ao serviço em 13/09/2016, Drª. Vera Lúcia Xavier de O. Souza; EDINA APARECIDA DA CUNHA, matrícula nº 861801, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles; ELAINE DIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 291501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, Dr. Mauro Borgo; ELENICE CARLOS, matrícula nº 1276301, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. Felipe Hermon; ELIANE MAGELA DIAS PACHECO FERREIRA, matrícula nº 551701, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 04/09/2016, Dr. Henrique Augusto B. de Campos; ELIANE MAGELA DIAS PACHECO FERREIRA, matrícula nº 551701, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 12/09/2016, Dr. Paulo Roberto Pereira das Neves; ELIANE MOREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 879001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Conrado C. Lourenç Pires; ELIANE MOREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 879001, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 25/09/2016, Dr. Eduardo Ferreira Sanches; ENEIDA

LELIS RODRIGUES BERTOLIN, matrícula nº 970001, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Dr. João Eduardo Rossi da Costa; ERILENE ALVES LIMA, matrícula nº 1914801, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 17/09/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; EVERALDO ROGERIO DA SILVA, matrícula nº 568601, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Mauro Borgo; FELIPE DORNELLES COSTA, matrícula nº 1989001, lotado (a) na SEPLAN, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, Dr. Paulo R. Barbosa Diniz; FERNANDA MARIA DA CUNHA VIANA I, matrícula nº 307501, lotado (a) na FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; FERNANDA MARIA DA CUNHA VIANA I, matrícula nº 796101, lotado (a) na FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; FLAVIA ADRIANA DE SOUZA COIMBRA, matrícula nº 797101, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 09/09/2016, Drª. Tássia Sodrê; FLAVIA CASSIA DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1333601, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Drª. Célia Aparecida; FLAVIA CASSIA DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1333601, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/09/2016, com retorno ao serviço em 17/09/2016; FLAVIA CASSIA DE CASTRO FARIA, matrícula nº 1333601, lotado (a) na SEDEC, a partir 23/09/2016, com retorno ao serviço em 25/09/2016, Drª. Roseles Mendes Coelho; FLAVIA MARCIA CAMPOS FALCO DUARTE, matrícula nº 28126101, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Drª. Gabrielle Renaldi; FLAVIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 400801, lotado (a) na SEMOP, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 07/09/2016, Dr. Marcelo Magalhães de Souza Filho; GEISA CRISTINA RODRIGUES PINTO COSENDEY TAVARES, matrícula nº 1914401, lotado (a) na SEDEC, a partir 03/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; GEOVANA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2612301, lotado (a) na SESAPS, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 21/09/2016; GEYZA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 570101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Dr. Alfredo Lopes Pereira Filho; IARA ROCHA FARIA DUQUE, matrícula nº 709501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Drª. Amélia M. Fernandes Pessôa; IZABEL CRISTINA PAULA MENDONCA, matrícula nº 1274601, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Homero Goyatá; IZABEL CRISTINA PAULA MENDONCA, matrícula nº 1961102, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Homero Goyatá; JANETI DIAS DAMASCENO COELHO, matrícula nº 1953402, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 08/09/2016, Drª. Selma de Oliveira César; JOANA DARCI PEREIRA NETTO CARVALHO, matrícula nº 1101301, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. Antônio Carlos Correa; JOANA DARCI PEREIRA NETTO CARVALHO, matrícula nº 1101301, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Dr. Jorge Luiz Nunes Almas; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula nº 262801, lotado (a) na SEMOP, a partir 04/09/2016, com retorno ao serviço em 19/09/2016, Dr. Fábio Garcia de Faria; JORGE JOSE SALVADOR, matrícula nº 262801, lotado (a) na SEMOP, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 03/11/2016, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles; JOSE DOUGLAS DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 2001101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 13/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016; JOSE EXPEDITO EMERENCIANO, matrícula nº 248701, lotado (a) na SEMOP, a partir 10/09/2016, com retorno ao serviço em 25/09/2016, Dr. Roberto Paes Fortes; JOSE MAURICIO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 101, lotado (a) na GUARDA MU-

NICIPAL, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. Cristovam E. Lobato Campos; JOSE MAURICIO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 101, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Dr. Cristovam E. Lobato Campos; JOSE PAULO MACEDO, matrícula nº 271301, lotado (a) na SEDRU, a partir 13/09/2016, com retorno ao serviço em 28/09/2016, Dr. Luiz Carlos de A. Martins; JULIANA BIANCHETTI DA SILVA, matrícula nº 1919001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 05/11/2016, Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles; LEA MARIA DE FATIMA VIOLETTI PINTO, matrícula nº 414701, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Dr. Jadir Borges Guimaraes; LUCIANA ANDREA ARAUJO MURTA, matrícula nº 969801, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Gabriel Antônio Oliveira Dias; LUCIANA ANDREA ARAUJO MURTA, matrícula nº 969801, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. João Abrão Filho; LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO FLISCH, matrícula nº 1954402, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Drª. Fabricia de Oliveira Alvarenga; LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO FLISCH, matrícula nº 1107101, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Drª. Fabricia de Oliveira Alvarenga; LUCIANA CARLA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 970801, lotado (a) na SEDEC, a partir 21/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. José Sebastião Marques; LUCIANE ROCHA CANTARUTI, matrícula nº 708101, lotado (a) na SEDEC, a partir 17/09/2016, com retorno ao serviço em 19/09/2016, Dr. Thiago Silva; LUCILENE CONCEICAO DE CARVALHO GOULART, matrícula nº 1452301, lotado (a) na SEDEC, a partir 21/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Dr. José Guilherme de Souza Puyatti; LUZIA AUXILIADORA BATISTA ROSA, matrícula nº 1392201, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; MARCIA MARIA BARBOSA ROSA I, matrícula nº 1333501, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; MARCIA MARIA BARBOSA ROSA I, matrícula nº 1920701, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; MARIA APARECIDA DE MIRANDA VARGAS, matrícula nº 1208901, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 17/10/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; MARIA CRISTINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 861101, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 02/10/2016; MARIA CRISTINA PIRES DE SOUZA, matrícula nº 2063101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, Drª. Raissa Mara Simões Faria; MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 857301, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Drª. Liliãna; MARIA DE LOURDES GARCIA PINHEIRO MELLO, matrícula nº 912201, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/09/2016, com retorno ao serviço em 28/09/2016, Dr. Mauro Roberto Grissi Pissolati; MARIA DO CARMO SANTIAGO VIDAL, matrícula nº 385901, lotado (a) na SEDEC, a partir 06/09/2016, com retorno ao serviço em 10/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; MARIA EDITH ALVES QUINTAO, matrícula nº 1918401, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 25/09/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; MARIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 775501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. Antônio Carlos B. Corrêa; MARIA FATIMA DE SOUZA, matrícula nº 775501, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 25/09/2016, Dr. José Wilson H. Nascimento; MARIA JOSE PEREIRA SILVA QUIRINO, matrícula nº 710301, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Pao-



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

lucci e Dr. Nivaldo de Paiva Brandão; MARIA JOSE PEREIRA SILVA QUIRINO, matrícula nº 710301, lotado (a) na SEDEC, a partir 30/09/2016, com retorno ao serviço em 29/11/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro de Salles; MARIA LUCIA DE O ABRANTES, matrícula nº 796601, lotado (a) na SEDEC, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; MARIA LUCIA DE SOUZA, matrícula nº 415001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Flávio A.M. de Albuquerque; MARIA LUCIA DE SOUZA, matrícula nº 415001, lotado (a) na SEDEC, a partir 11/09/2016, com retorno ao serviço em 16/09/2016, Dr. Flávio A.M. de Albuquerque; MARIA MADALENA HENRIQUES, matrícula nº 749001, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 21/09/2016, Dr. Alysso Fonseca; MARIA SANTA DA SILVA MALAQUIAS, matrícula nº 298101, lotado (a) na SEPLAN, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 28/10/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; MARIELA AUGUSTA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/09/2016, com retorno ao serviço em 18/09/2016, Dr. José Carlos Filho; MARIELA AUGUSTA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 1148201, lotado (a) na SEDEC, a partir 27/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Dr. José Carlos Filho; MARTA MARY REZENDE, matrícula nº 1915101, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 07/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; MARTA MARY REZENDE, matrícula nº 751101, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 07/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; MARTA MARY REZENDE, matrícula nº 751101, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; MARTA MARY REZENDE, matrícula nº 1915101, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; MARTA SUELI DE SOUZA PUPO NOGUEIRA, matrícula nº 2622401, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, ; MICHELE APARECIDA ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 2622701, lotado (a) na SESAPS, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, ; NEWTON GONCALVES NEZIO, matrícula nº 564901, lotado (a) na SEGAB, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. Renato César Vaz de Melo; NIVEA ANGELICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SIMOES, matrícula nº 1981401, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; NIVIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 751301, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 29/09/2016, Dr. José Gabriel Guimarães; NIVIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 1503705, lotado (a) na SEDEC, a partir 28/09/2016, com retorno ao serviço em 29/09/2016, Dr. José Gabriel Guimarães; PEDRO AUGUSTO FARAH ESTRELA, matrícula nº 1988901, lotado (a) na SEFAZ, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 13/09/2016, Dr. Eudis Rafael Calzada Batista; PEDRO JOSE DA COSTA FILHO, matrícula nº 261801, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 17/09/2016, Dr. Aloysio Marinho de Paula; REGINA MARA COUTO MOTA DE CARVALHO, matrícula nº 381401, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. Alysso Fonseca; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 709801, lotado (a) na SEDEC, a partir 07/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Drª. Liliانا Chevchouk; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 709801, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 23/09/2016, Dr. Paulo R. Miranda; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 379401, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Drª. Liliانا Chevchouk; REGINA MARIA SUCASAS, matrícula nº 709801, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/09/2016, com retorno ao serviço em 30/09/2016, Drª. Liliانا Chevchouk; RENATA CRISTINA DE BARROS VIEIRA MARQUES, matrícula nº 1925501, lotado (a) na SE-

DEC, a partir 23/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Drª. Iris Cristina Salles Rezende; RENATA CRISTINA DE BARROS VIEIRA MARQUES, matrícula nº 1925501, lotado (a) na SEDEC, a partir 24/09/2016, com retorno ao serviço em 27/09/2016, ; RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MILAGRES, matrícula nº 1922001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 05/09/2016, Drª. Ana C. Guimarães; ROSANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 1971601, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; ROSANA FARIA DA SILVA, matrícula nº 969901, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/09/2016, com retorno ao serviço em 27/09/2016, Dr. Pacifico E. Rodrigues; ROSANA PAIVA SOARES DE QUADROS, matrícula nº 1927001, lotado (a) na SESAPS, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 19/09/2016, Drª. Luciane Abdalrah Ferreira; ROSEMEIRE BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1961502, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Arias Rolim; ROSEMEIRE BARROSO DA SILVA, matrícula nº 1961502, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 04/09/2016, Dr. Claudinei Aparecido Martin; ROSEMEIRE LUCAS, matrícula nº 1957202, lotado (a) na SEDEC, a partir 22/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Drª. Taciana Vanini A. Souza; ROZANA G DA COSTA MAZZONI, matrícula nº 1939601, lotado (a) na SESAPS, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, ; RUI SEBASTIAO DE MIRANDA, matrícula nº 286701, lotado (a) na SEFAZ, a partir 15/09/2016, com retorno ao serviço em 14/11/2016, Dr. Nivaldo de Paiva Brandão e Dr. Ricardo Vidigal Paolucci e Dr. Anélio Porcaro; SANDRA RODRIGUES DUARTE ASSIS, matrícula nº 1160301, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. Arias Rolim; SEBASTIAO VIANA DE CAMPOS, matrícula nº 238201, lotado (a) na SEMOP, a partir 10/09/2016, com retorno ao serviço em 13/09/2016, ; SEBASTIAO VIANA DE CAMPOS, matrícula nº 238201, lotado (a) na SEMOP, a partir 14/09/2016, com retorno ao serviço em 16/09/2016, Drª. Simone Cristine Oliveira; SERGIO MAURILIO DOS SANTOS, matrícula nº 1449902, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, Dr. João Abrão Filho; SIMONE ROSSI DOS SANTOS, matrícula nº 397801, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 06/09/2016, Drª. Clayse Aparecida Luiza da Coata; TAMARA ANDRADE ALVES DE PAULA, matrícula nº 28127301, lotado (a) na SEDEC, a partir 26/09/2016, com retorno ao serviço em 27/09/2016, Drª. Júnia Fernandes Araújo; TEREZINHA MARIA MACHADO GARCIA, matrícula nº 1918001, lotado (a) na SESAPS, a partir 09/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, ; THELMA SIMONE NOVAK DE A ALVIM, matrícula nº 1392401, lotado (a) na SEDEC, a partir 13/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Drª. Tânia Sodré Moraes; THELMA SIMONE NOVAK DE A ALVIM, matrícula nº 1392401, lotado (a) na SEDEC, a partir 14/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, Dr. Fernando Maluf Wutke; THELMA SIMONE NOVAK DE A ALVIM, matrícula nº 1392401, lotado (a) na SEDEC, a partir 23/09/2016, com retorno ao serviço em 24/09/2016, ; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 18/09/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 911101, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 18/09/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 911101, lotado (a) na SEDEC, a partir 18/09/2016, com retorno ao serviço em 03/10/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; VANDERLEA COSTA CARNEIRO I, matrícula nº 307801, lotado (a) na SEDEC, a partir 18/09/2016, com retorno ao serviço em 03/10/2016, Dr. Anélio Porcaro de Salles / Dr. Nivaldo de Paiva Brandão / Dr. Ricardo Vidigal Paolucci; VANDERLI JOSE BELMIRO, matrícula nº 297301, lotado (a) na SEMOP,

a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Dr. Paulo R. E. Frossard.; VANDERLI JOSE BELMIRO, matrícula nº 297301, lotado (a) na SEMOP, a partir 14/09/2016, com retorno ao serviço em 29/09/2016, Dr. Paulo Roberto Frossard.; ZAINÉ BARBOSA CURCI FERREIRA, matrícula nº 552701, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 23/09/2016, Dr. Felipe Fontes de Andrade.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 259/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - EXTRATO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE** - De acordo com o artigo 95 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para acompanhar familiar em tratamento de saúde aos servidores: ALINE ELIAS TIBIRICA, matrícula nº 767801, lotado (a) na SEDEC, a partir 16/09/2016, com retorno ao serviço em 17/09/2016, Dr. Bruno Alberto Borges; ANA CLAUDIA VICENTINI DIAS, matrícula nº 1940001, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Drª. Heloisa M. Quintão Lara; ANA CLAUDIA VICENTINI DIAS, matrícula nº 1940001, lotado (a) na SEDEC, a partir 29/09/2016, com retorno ao serviço em 01/10/2016, Drª. Helena Maria Quintão Lara; ANA PAULA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 932001, lotado (a) na SEDEC, a partir 08/09/2016, com retorno ao serviço em 11/09/2016, Dr. José Wilson Hermon Nascimento; ANA PAULA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 932001, lotado (a) na SEDEC, a partir 23/09/2016, com retorno ao serviço em 28/09/2016, Dr. Leonardo E. Esper; CLAUDIA DE CARVALHO M VASQUES, matrícula nº 552601, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Henrique Eloy; ELIANA REGINA TONUSSI MIRANDA, matrícula nº 1919901, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 15/09/2016, Dr. Bruno Soares de Melo Polcaro; FABIOLA MARA DE ALMEIDA ELIAS RODRIGUES, matrícula nº 988601, lotado (a) na SEDEC, a partir 12/09/2016, com retorno ao serviço em 14/09/2016, Drª. Gilsimara G. Pamplona de Faria; GEISA CRISTINA RODRIGUES PINTO COSENDEY TAVARES, matrícula nº 1914401, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. Carlos Alberto Zanini; LUCIANA ANDREA ARAUJO MURTA, matrícula nº 969801, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Roberto de Aquino Damasceno; MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, matrícula nº 730501, lotado (a) na SEDEC, a partir 01/09/2016, com retorno ao serviço em 02/09/2016, Dr. Luiz Chartuni Teixeira.; MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS, matrícula nº 730501, lotado (a) na SEDEC, a partir 05/09/2016, com retorno ao serviço em 06/09/2016, Dr. Luiz C. Teixeira; MARIVANE FATIMA BERTOLINI, matrícula nº 711301, lotado (a) na SEDEC, a partir 19/09/2016, com retorno ao serviço em 20/09/2016, Dr. Rodrigo Romualdo Pereira; REJANE DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28127701, lotado (a) na SEDEC, a partir 21/09/2016, com retorno ao serviço em 22/09/2016, Dr. José D. L. Andrade.; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado (a) na SEDEC, a partir 02/09/2016, com retorno ao serviço em 03/09/2016, Dr. Mauro Borgo; SERGIO VITOR GONCALVES, matrícula nº 1569401, lotado (a) na SEDEC, a partir 20/09/2016, com retorno ao serviço em 21/09/2016, Dr. Mauro Borgo.

**ATO ORDINATÓRIO Nº 260/SET2016 - DECRETO 7512/2013 - LICENÇA MATERNIDADE** - De acordo com o artigo 219 da Lei Municipal nº 3245/95 foi concedida licença para as seguintes servidoras gestantes: WESLEY JOSE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1950201, lotada na SEGOV, a partir 26/09/2016, com retorno ao serviço em 27/09/2016, Drª. Maria Cecília.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 – PRC Nº 058/2016 – OBJETO: Aquisição de pastas de cartolina e grampos plásticos para JARI. ABERTURA DA SESSÃO: 12/12/2016 às 14:00 hs. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 23/11/2016. Simone Rodrigues da



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

ADMINISTRAÇÃO



2013 / 2016

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

Costa. Gerente de Licitação.

## EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA. O Prefeito Municipal de Barbacena, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para credenciamento de entidades socioassistenciais interessadas em firmar convênio com o Município para a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, considerado o valor per capita de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o período de 6 (seis) meses, constante do Processo nº 038/2016 – Inexigibilidade Licitatória nº 002/2016, conforme abaixo descrito: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA – APAE, CNPJ 17.084.062/0001-21, para atendimento a 88 (oitenta e oito) usuários, no valor de R\$ 26.400,00. ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA IRMÃOS DO CAMINHO, CNPJ 02.930.537/0001-86, para atendimento de 40 (quarenta) usuários, no valor de R\$ 12.000,00. ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA – INSTITUTO PADRE CUNHA, CNPJ 76.578.244/0045-39, para atendimento de 48 (quarenta e oito) usuários, no valor de R\$ 14.400,00. ASSOCIAÇÃO MARY JANE WILSON, CNPJ 12.446.110/0001-60, para atendimento de 48 (quarenta e oito) usuários, no valor de R\$ 14.400,00. NÚCLEO DE APOIO SOCIAL SÃO PEDRO – NASSPE, CNPJ 07.234.064/0001-05, para atendimento de 60 (sessenta) usuários, no valor de R\$ 18.000,00. OBRAS SOCIAIS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ, CNPJ 28.068.005/0011-47, para atendimento de 88 (oitenta e oito) usuários, no valor de R\$ 26.400,00. OBRAS SOCIAIS SANTO ANTÔNIO, CNPJ 19.557.636/0001-67, para atendimento de 84 (oitenta e quatro) usuários, no valor de R\$ 25.200,00. em conformidade com os projetos aprovados de cada uma das instituições aqui elencadas, contantes dos autos do processo acima mencionado. VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais). Barbacena, 23 de novembro de 2016. Antonio Carlos Andrada - Prefeito Municipal. Simone Rodrigues da Costa - Gerente de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N.º 083/2016 - Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV - Contratado: PADRÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.616.159/0001-75. Processo: 054/2016 Pregão Presencial: 024/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação profissional de agentes municipais de trânsito pertencentes a Subsecretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SUTRAM, visando atender a Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral - SEGOV, cujas especificações técnicas, quantidades, condições comerciais e demais informações se encontram descritas no Anexo VI do Edital. Valor Total do Contrato: R\$ 27.900,00. Data de assinatura: 22/11/2016 - Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, José Francisco Vidigal e Edwayne Aparecido Areano Arduin.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Neves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Mário César Tavares Ladeira

## EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, nomeado através da portaria nº 15088 em conformidade com a seção III artigo 7º da lei delegada nº 57 de 13 de maio de 2013, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº 01/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria de Fatima Ramos Garcia, CPF 885.623.956-68, e ao beneficiário Guilherme Ramos Garcia, CPF 021.012.916-65, respectivamente cônjuge e filho do servidor falecido Luiz Antônio Garcia, CPF 579.977.996-72, conforme parecer nº 078/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 16/12/2015. Barbacena, 08 de janeiro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 02/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Rosilene dos Remedios Benedito Alves, CPF 958.128.496-68, e à beneficiária Thayna Stefane Alves, CPF 142.185.046-01, respectivamente cônjuge e filha do servidor falecido Altair Jose Alves, CPF 588.194.016-49, conforme parecer nº 079/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 20/12/2015. Barbacena, 08 de janeiro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 03/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Lúcia Helena Duarte, CPF 383.152.626-53, cônjuge do servidor falecido José Roberto Duarte, CPF 333.876.486-34, conforme parecer nº 270/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 17/12/2015. Barbacena, 26 de janeiro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 04/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Terezinha Maria de Jesus, CPF 721.895.846-04, cônjuge do servidor falecido Paulo Atademo Guimarães, CPF 587.858.416-68, conforme parecer nº 289/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 27/01/2016. Barbacena, 12 de fevereiro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 05/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Helenir Santos da Silva, CPF 796.017.406-78, cônjuge do servidor aposentado falecido Gilson Marcos da Silva, CPF 194.817.806-00, conforme parecer nº 336/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena em 07/03/2016. Barbacena, 14 de março de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 06/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria de Lourdes Oliveira, CPF 002.690.816-66, cônjuge do servidor aposentado falecido Vicente de Oliveira, CPF 157.586.726-53, conforme parecer nº 341/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 02/03/2016. Barbacena, 14 de março de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 07/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, ao beneficiário Alessandro José dos Santos, CPF 008.469.226-06, cônjuge da ex-servidora aposentada Tania Maria Siervo Santos, matrícula 25.453, CPF 453.589.236-91, conforme parecer nº 411/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 11/04/2016. Barbacena, 25 de abril de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 08/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria das Graças Oliveira, CPF 425.088.606-97, cônjuge do ex-servidor Jorge Humberto Ribeiro, matrícula 19121-01, CPF 425.088.866-53, conforme parecer nº 409/2016 exarado pela Con-

sultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 16/03/2016. Barbacena, 25 de abril de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA Nº 09/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Mônica Terezinha de Oliveira Santos, CPF 898.552.306-63 e aos beneficiários Ana Paula Oliveira Santos, CPF 155.363876-00 e Anderson Jose Oliveira Santos, CPF 023.279.606-81, respectivamente cônjuge e filhos do ex-servidor Paulo César dos Santos, CPF 737.421.556-87, matrícula 5953-01 conforme parecer nº 339/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 21/03/2016. Barbacena, 18 abril de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 10/2016 - Retificar a portaria nº 13/2014, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Aparecida da Fonseca, CPF 722.072.726-72 cônjuge do ex-servidor Joaquim Ribeiro da Fonseca, CPF 065.213.046-15, matrícula 25277, conforme parecer nº 782/2014 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena em 26/10/2014, com efeito retroativo à data do óbito em 22/09/2014". Barbacena, 20 de maio de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 11/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Lúcia de Assis Pereira, CPF 751.551.506-63, cônjuge do ex-servidor aposentado Luiz Gonzaga Pereira, CPF 318.423.726-53, matrícula 26275, conforme parecer nº 479/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena em 30/05/2016, com efeito retroativo à data do óbito em 18/05/2016. Barbacena, 30 de maio de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 12/2016 - Retificar a portaria nº 14/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Luzia dos Santos Silva, CPF 699.808.966-04, cônjuge do servidor aposentado falecido José Romualdo da Silva, CPF 116.679.666-34, conforme parecer nº 543/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/09/2015". Barbacena, 24 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 13/2016 - Retificar a portaria nº 12/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria das Dores da Silva, CPF 006.653.186-18, cônjuge do servidor falecido José Marcolino da Silva, CPF 135.120.306-10, conforme parecer nº 461/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito em 03/03/2015." Barbacena, 24 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 14/2016 - Retificar a portaria nº 16/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Aline Fernanda de Moura Cruz e Souza, CPF 013.739.236-28, e aos beneficiários Bruno Erick Souza, CPF 141.092.406-89, Melissa Gabrielly Souza, CPF 152.401.126-65, e Murilo Souza e Moura, CPF 151.970.036-93, respectivamente cônjuge e filhos do servidor falecido Luciano Braga de Souza, CPF 669.793.246-00, conforme parecer nº 493/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 17/09/2015." Barbacena, 24 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



PREFEITURA  
DE BARBACENA  
tempo de construir

2013 / 2016

## BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PORTARIA 15/2016 - Retificar a portaria nº 13/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, ao beneficiário José Maria Rodrigues, CPF 419.939.856-20, cônjuge da ex-servidora aposentada Maria Estela Cardoso Rodrigues, CPF 330.252.746-20, conforme parecer nº 554/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 16/10/2015." Barbacena, 28 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 16/2016 - Retificar a portaria nº 19/2015, para nela constar: "Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Cleria Meiga de Matos Souza, CPF 246.321.206-34, cônjuge do ex-servidor aposentado Laércio Luiz de Souza, CPF 116.575.886-53, conforme parecer nº 717/2015 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 16/11/2015." Barbacena, 05 de julho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 17/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, aos beneficiários Lucas Presoti Marcelino, CPF 087.952.146-58 e Beatriz Presoti Nascimento, CPF 087.952.166-00, filhos do ex-servidor Sebastião Carlos Marcelino, CPF 680.289.466-15, matrícula 4067, conforme parecer nº 494/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/05/2016. Barbacena, 15 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 18/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, aos beneficiários Lucas Presoti Marcelino, CPF 087.952.146-58 e Beatriz Presoti Nascimento, CPF 087.952.166-00, filhos do ex-servidor Sebastião Carlos Marcelino, CPF 680.289.466-15, matrícula 4067, conforme parecer nº 494/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 29/05/2016. Barbacena, 15 de junho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 19/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Galdina Maria Custódio, CPF 906.675.496-68, cônjuge do ex-servidor aposentado Waldemar Custódio, CPF 019.836.286-20, matrícula 25381, conforme parecer nº 533/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 19/06/2016. Barbacena, 15 de julho de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 20/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229 da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Raimunda Henriques, RG M-9.139.807, CPF 053.444.656-61, cônjuge do ex-servidor aposentado Antoninho André Henriques, CPF 333.182.046-68, matrícula 25273, conforme parecer nº 661/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 21/08/2016. Barbacena, 31 de agosto de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 21/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Cristina da Conceição Madeira Silva, CPF 050.089.286-51, cônjuge do ex-servidor aposentado Antonio Sebastião da Silva Filho, CPF 333.909.756-91, matrícula 26658, conforme

parecer nº 700/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 04/09/2016. Barbacena, 16 de setembro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

PORTARIA 22/2016 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Aparecida Mendes Viana, CPF 905.690.166-49, cônjuge do ex-servidor aposentado Teobaldo Viana, CPF 114.044.936-20, matrícula 25149, conforme parecer nº 760/2016 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 30/09/2016. Barbacena, 14 de outubro de 2016. Mário César Tavares Ladeira - Diretor do SIMPAS.

Publique-se na forma da lei  
José Augusto de Oliveira Penna Naves  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

#### RESUMO DE ATA

RESUMO DA ATA 064/2015 - 049ª Sessão Ordinária - 22.09.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária "ad hoc": Vereadora Vânia Maria de Castro - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h19. Os seus decretos são o tema da minha canção em minha peregrinação. (Salmos 119:54) I - Leitura e Discussão das Atas- Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício nº 4373/2015 - Encaminha cópia do Proferido na ADIN nº 1.000.14.080343-8/000. III - Apresentação de Proposições- Do vereador Amarílio Andrade: - Requerimento nº 064/2015 - Requer seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento da irmã Margarida Genaro de Oliveira, em 10 de setembro de 2015. - Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação nº 565/2015 - Solicita a construção da rede de esgoto na Rua Pissolati, bairro Valentin Prenassi; - Indicação nº 561/2015 - Solicita providências urgentes quanto ao manilhamento e patrulhamento da comunidade Caeté, localizada à MGT 265, Km 60 - zona rural da Serrinha, próximo à empresa Frigo Urías.- Do vereador José Jorge: - Indicação nº 562/2015 - Solicita asfaltamento ou calçamento para a Rua Moacir Valério Gonzaga, bairro Vista Alegre; Do vereador Márcio Zeferino Ferreira: - Requerimento nº 068/2015 - Requer seja enviada moção de congratulações a senhora Maria José de Oliveira Ferreira, Fundadora e atual Vice-Presidente da Associação Comunitária e de Produtores Rurais da Pedra, Barbosa e Adjacências - ACOIPPEBA.- Da vereadora Marilene Franco: - Indicação nº 568/2015 - Solicita que seja feita a manutenção da Rua São Francisco no bairro Caiçaras.- Do vereador Carlos Roberto: - Indicação nº 564/2015 - Solicita reparos e melhorias da Rua São Francisco, Caiçaras; - Requerimento nº 067/2015 - Os vereadores que o presente subscrevem vêm solicitar que seja convocada audiência pública, em caráter de urgência, para embarque e desembarque e circulação de ônibus de cidades vizinhas no território municipal. Com a palavra o vereador solicitou que o seu requerimento fosse aprovado em caráter de urgência dada a necessidade de discutir o assunto envolvendo o problema dos ônibus intermunicipais. E quer que haja uma discussão ampla para saber o que a população de Barbacena e cidades vizinhas têm a dizer a respeito.- De Todos os Vereadores: - Requerimento nº 065/2015 - Os vereadores que o presente subscrevem vêm requerer a convocação do subsecretário de trânsito para deliberar sobre apresentação do cronograma de obras para o início de reestruturação do trânsito em várias vias de Barbacena. Com a palavra para ordem

o vereador Gonzaga solicitou que o requerimento acima também fosse colocado em votação em regime de urgência ainda na sessão de hoje haja vista as mudanças previstas para ser realizadas no trânsito da cidade em poucos dias. E os vereadores precisam conhecer esse cronograma para poder dar informações às pessoas nas ruas. Da vereadora Grácia Araújo: - Indicação nº 560/2015 - Solicita manutenção do asfalto da Av. Doutor Zezinho Bonifácio, Nova Cidade; - Indicação nº 555/2015 - Solicita a instalação de redutores de velocidade na Rua Rodrigo Silva, Bairro do Campo. O vereador Ilson Guilherme fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para dirimir questão de ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra para dirimir questão de ordem. O Sr. Presidente, então, deferiu o requerimento do vereador Carlos Roberto e colocou o seu requerimento em votação nesse momento. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei. nº. 096/15 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Barbacena o Dia do Taxisista. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal.- Proj. Lei. nº. 097/15 - Dispõe sobre a fixação de placa informativa, nos estabelecimentos que especifica, contendo alerta sobre a toxina presente nas caramolas. - Aut. Ver. Johnson Oliveira Marçal.- Proj. Dec. Leg. nº. 016/15 - Concede Título de Cidadão Benemérito de Barbacena ao Senhor Newton Siqueira de Araújo Lima e dá outras providências. - Aut. Ver. Amarílio Andrade. Nesse momento o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 065/2015 - Os vereadores que o presente subscrevem vêm requerer a convocação do subsecretário de trânsito para deliberar sobre apresentação do cronograma de obras para o início de reestruturação do trânsito em várias vias de Barbacena. APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h14 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 061/15 - Dispõe sobre o funcionamento do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos, revoga as Leis Municipais nºs. 2908/1993 e 3029/1994 e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 31.08.15 - ULTIMADA A VOTAÇÃO. \*Votar emenda de fls. 11 de autoria da Vereadora Vânia Castro - REJEITADA COM SEIS VOTOS CONTRÁRIOS, DUAS ABSTENÇÕES E CINCO VOTOS FAVORÁVEIS. A vereadora Vânia fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo Braga fez uso da palavra como líder. Nesse momento o Sr. Presidente dirimiu conflito entre vereador e público presente. A vereadora Marilene fez uso da palavra pela ordem novamente. O vereador Amarílio fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente disse ainda que será nomeado superintendente da UVB do Brasil. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Márcio usou a palavra para justificar seu voto. Novamente a vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Marilene utilizou-se da palavra para resposta. Também fez uso da palavra para resposta o vereador Márcio. O vereador Tadeu também fez uso da palavra para responder aos demais pares. Novamente a vereadora Vânia fez uso da palavra para responder aos pares. O vereador Tadeu mais uma vez usou a palavra para responder a vereadora Vânia. O Sr. Presidente colocou o projeto em discussão em segunda votação sem emenda. Encerrada a votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para justificar seu voto. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. Lei nº. 061/15 - Dispõe sobre o funcionamento do Conservatório Municipal "Heitor Villa-Lobos, revoga as Leis Municipais nºs. 2908/1993 e 3029/1994 e dá outras providências - Aut. Executivo APROVADO POR UNANIMIDADE. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 21h30 - Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h30 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária "ad hoc": Vereadora Vânia Maria de Castro.

RESUMO DA ATA 065/2015 - 050ª Sessão Ordinária - 24.09.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h25 "Louvai ao SENHOR, porque ele é bom, porque a sua benignidade dura para sempre." (Salmos 107:1) - Leitura e Discussão das Atas- Atas 038 e 039/2015 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações. Ofício nº 153/15 - SEC - Convidando a Sra. Anna Flávia a comparecer à Câmara Municipal no dia 22/09/2015 às 19 horas, para ciência dos vereadores. Ofício nº 108/2015 - GPB - Solicitando a devolução do projeto de lei nº 056/2015, encaminhado por intermédio da mensagem nº 014/2015-GPB. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Resolução. nº. 009/15 - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbacena, para fins de criar a Comissão Permanente de Igualdade Racial junto à Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Ver. Márcio Zeferino. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h35 Discussão e Votação de Projetos. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente explicou que por se tratar de um requerimento de relevância e que não trará prejuízo para ninguém, estando todos os vereadores de acordo irá colocá-lo em votação. Colocado em votação o Requerimento 068/2015 foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem. Novamente o vereador Gonzaga fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. Novamente o vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra, mas agora como líder. O vereador Johnson fez uso da palavra pela ordem. Estando encerrado o prazo de votação o Sr. Presidente passou para a terceira parte. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20h55 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h55 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva - Secretária: Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 066/2015 - 051ª Sessão Ordinária - 29.09.15 - 2º Período - 3º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária: Vereadora Grácia Maria de Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28 "Entrega o teu caminho ao Senhor; confia nele, e ele o fará. E ele fará sobressair a tua justiça como a luz, e o teu juízo como o meio-dia." (Salmos 37:5-6) O vereador Tadeu José fez uso da palavra pela ordem. O vereador Amarílio fez uso da palavra para dirimir questão de ordem. O Sr. Presidente explicou que, em razão desses pedidos das cidades, bem como o requerimento feito pelo vereador Tadeu, ele não dará a palavra ao Prefeito nesse momento. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra pela ordem. I - Leitura e Discussão das Atas: - Audiência Pública de 26/06/2015 e Ata de Convocação da Secretária de Educação em 29/06/2015 - Aprovadas por

unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações. Ofício nº 72/2015 - GabSBT - Solicitação a respeito do Decreto Municipal nº 7.857/2015 (Município de Barbacena). Ofício nº 111/2015 - GPB - Encaminha ofício nº 0128/2015 do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor, para instrução do projeto de lei nº 085/2015. Convite para a 1ª Festa do Agricultor e Produtor Rural de Senhora das Dores. Ofício s/nº - José Jorge Emídio - Para que a vereadora Grácia Araújo dê ciência à Câmara do documento anexo. Correspondência informando sobre audiência de prestação de contas da Secretaria de Saúde no dia 30/09/2015. III - Apresentação de Proposições: - Do vereador Flávio Maluf: - Requerimento nº 071/2015 - Requer seja convidado o senhor Mário César Tavares Ladeira, Diretor do SIMPAS, e o senhor Diego Sie Carneiro Lima, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para esclarecimento do projeto de lei nº 085/2015 que dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à prefeitura de Barbacena e dá outras providências. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra pela ordem. O vereador Luiz Gonzaga questionou porque não retiravam o projeto da pauta. O vereador Flávio Maluf usou da palavra como líder para dar a explicação. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 571/2015 - Solicita providências quanto à remoção do poste situado defronte ao nº 12 do Beco "B" no bairro João Paulo II; - Da vereadora Vânia Castro: - Indicação nº 569/2015 - Solicita providências urgentes quanto à instalação de postes com luminárias na extensão da Rua José Pissolati, bairro Valentim Prenassi, atrás da Igreja Nossa Senhora das Graças. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 378/2015 - Solicita uma revitalização nos pontos que se julgar necessário em toda extensão da via na Rua Paulo Vieira, bairro Funcionários; - Indicação nº 379/2015 - Solicita que seja feita a recuperação da pista nos pontos de ônibus na Avenida Bias Fortes, em frente ao nº 603; - Indicação nº 572/2015 - Solicita que seja feita operação tapa buracos em toda extensão da Rua Santos Dumont, bairro São José. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 099/15 - Denomina Praça Dom Luciano Mendes de Almeida. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 100/15 - Denomina Rua Paulo César. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 101/15 - Denomina Rua Doutor Hélio Rodrigues. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 102/15 - Denomina Rua Professor Benjamin Fullin. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 103/15 - Denomina Rua Jair Simões. - Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 090/15 - Reconhece como de utilidade pública o Núcleo Espírita Estrela de Aruanda e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. - Proj. Lei nº. 098/15 - Reconhece como de utilidade pública a Associação Cultural Sétimo Degrau Produções Artísticas e dá outras providências. - Aut. Mesa Diretora da Câmara. - Proj. Lei nº. 108/15 - Regulamenta a divisão em partes iguais da verba de publicidade oficial entre os meios de comunicação da cidade de Barbacena. - Aut. Ver. Carlos Roberto Batista. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 071/2015 - Requer seja convidado o senhor Mário César Tavares Ladeira, Diretor do SIMPAS, e o senhor Diego Sie Carneiro Lima, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, para esclarecimento do projeto de lei nº 085/2015 que dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à prefeitura de Barbacena e dá outras providências. - APROVADO POR UNANIMIDADE. Após aprovação o Sr. Presidente marcou para a próxima quinta-feira o convite e a Câmara fará o ofício convidando. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf confirmou que os Secretários serão convidados a comparecer à Câmara na próxima quinta-feira, às 19 horas e que o Sr. Almir, presidente do Sindicato dos Servidores será também convidado a comparecer. O vereador Ilson Guilherme fez uso da palavra pela ordem. O vereador Tadeu fez uso da palavra pela ordem. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h14 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 066/15 - Dispõe sobre a divisão territorial urbana da cidade de Barbacena, institui e delimita bairros e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 08.09.15 - ULTIMADA A VOTAÇÃO - APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Carlos Batista fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Ronaldo também fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Gonzaga também utilizou a palavra para justificar seu voto. A vereadora Vânia fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Ilson Guilherme também justificou seu voto. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. Proj. Lei nº. 088/15 - Institui o Plano Diretor de Iluminação Pública do Município de Barbacena, altera a Lei nº. 3773/2003 e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 20.09.15. Com a palavra para discutir o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra na ata original. Nesse momento o Sr. Presidente esclareceu que de fato os convites não chegaram à Câmara e nem mesmo um ofício convidando para a audiência. O vereador Ronaldo usou da palavra para discutir. O vereador Ilson Guilherme usou da palavra para discutir. O vereador Gonzaga usou da palavra para discutir. Encerrada a discussão do projeto ele foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 081/15 - Autoriza concessão de subsídio para o pagamento de pedágio e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 20.09.15. Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amarílio fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. Com a palavra o vereador Ilson Guilherme encaminhou a votação. Com a palavra o vereador Carlos Roberto encaminhou a votação. Com a palavra o vereador Márcio encaminhou a votação. Encerra a discussão e votação o projeto foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Com a palavra como líder o vereador Sá Grise solicitou ao Sr. Presidente, em nome do Sr. Prefeito, que o projeto de lei nº 085/15 fosse retirado da pauta. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA. Proj. Lei nº. 085/15 - Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto à Prefeitura de Barbacena e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 09.10.15. RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO LÍDER DO GOVERNO. Proj. Lei nº. 087/15 - Concede subvenções sociais a entidades da rede sócio-assistencial privada para prestação indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Serviço de Atendimento ao Migrante para o período de doze meses e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCE EM 12.10.15. - APROVADO POR UNANIMIDADE. O vereador Carlos Roberto fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Tadeu fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para justificar seu voto. O vereador Ronaldo fez uso da palavra pela ordem. Com a palavra como líder o vereador Carlos Roberto fez pronunciamento que segue na íntegra da ata original. O vereador Márcio fez uso da palavra pela ordem. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. - VETO TOTAL PROJ. LEI Nº. 143/14 - Dispõe sobre a proibição da utilização da Coroa de Cristo no paisagismo das áreas externas das edificações no Município de Barbacena e dá outras providências e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 30.08.15. - VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR TADEU JOSÉ. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vista e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 19h40. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Flávio Barbosa da Silva. Secretária "ad hoc": Vereadora Vânia Maria de Castro.